



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

ATA DA 33ª SESSÃO ORDINÁRIA e 4ª SESSÃO ITINERANTE, da 1ª Sessão Legislativa, da 20ª Legislatura, realizada na localidade do Rio 15 de Agosto, no dia 23 de setembro de 2025.

Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, realizou-se a **33ª Sessão Ordinária e 4ª Sessão Itinerante da 1ª Sessão Legislativa, da 20ª Legislatura**, no Centro Comunitário da localidade do Rio 15 de Agosto. Por determinação do Senhor Presidente, Vereador Professor Giovane Prando, o Senhor Secretário, Vereador João Carlini, procedeu a chamada dos Senhores Vereadores, quando verificou-se a ausência justificada do Vereador Vanildo Sancio. Havendo número legal e abertos os trabalhos, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura dos ofícios endereçados ao Plenário, constando, dentre eles: OF/SEGOV/Nºs: 679 e 682/2025 em respostas aos Requerimentos nºs: 082 e 083/2025 e o OF/SEGOV/Nº 687/2025 encaminhando o Balancete Mensal da Prefeitura Municipal de Santa Teresa referente ao mês de agosto de 2025. Isto feito, o Senhor Secretário procedeu a leitura do **EXPEDIENTE: Projeto de Lei nº 044/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que **Denomina "Eloisa Maria Totola Vasconcelos" o Centro de Referência da Assistência Social - CRAS e dá outras providências**; Encaminhado à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. **Projeto de Lei Complementar nº 005/2025**, de autoria da Mesa Diretora, que **Altera a Lei Complementar nº 036/2025 e dá outras providências**; Encaminhado às Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento. **Projeto de Lei Complementar nº 006/2025**, de autoria da Mesa Diretora, que **Dispõe sobre a organização administrativa da Câmara Municipal de Santa Teresa e dá outras providências**; Encaminhado às Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento. **Indicação nº 204/2025**, de autoria do Vereador Sandrão, **Indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio das Secretarias competentes, adotar as providências necessárias para viabilizar a construção de uma praça saudável na localidade de 15 de Agosto, contemplando a instalação de playground, academia ao ar livre, mesas e bancos, visando proporcionar lazer, bem-estar e integração social à comunidade local; APROVADA.** **Indicação nº 205/2025**, de autoria do Vereador Sandrão, **Indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a aplicação de Revsol ou a execução de calçamento rural nos trechos mais críticos das estradas vicinais que atendem às Comunidades de Julião e Ribeirão Alegre, de modo a garantir melhores condições de tráfego e o uso adequado dessas vias pelos moradores, inclusive durante o período chuvoso; APROVADA.** **Indicação nº 221/2025**, de autoria da Vereadora Sarita, **Indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio das Secretarias competentes, o envio à Câmara Municipal de Projeto de Lei Instituído o Programa Bolsa Atleta Municipal,**



Câmara Municipal de Santa Teresa²

Estado do Espírito Santo

destinado a apoiar financeiramente atletas do Município em diversas modalidades; **APROVADA**. Indicação nº 222/2025, de autoria da Vereadora Sarita, Indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, se digne adotar as providências necessárias junto à Empresa de Luz e Força Santa Maria S/A e à EDP Espírito Santo, a fim de viabilizar melhorias gerais na rede de distribuição que atende às Comunidades do Distrito de 25 de Julho e do Rio 15 de Agosto, com a implantação de energia elétrica trifásica nos trechos onde não houver tal benfeitoria; **APROVADA**. **Terminado o pequeno expediente**, o Senhor Presidente franqueou a palavra aos Senhores Vereadores quando dela fizeram uso: **1** - Sandrão; **2** - Enfermeiro Gilmar; **3** - Douglas Lacerda; **4** - Capitão Geraldo; **5** - Dequinha; **6** - Beбето Netto; **7** - Edimar Dantas; **8** - Vereadora Sarita; **9** - Professor Giovane Prando (após passar a Presidência ao Vice-Presidente, Vereador Enfermeiro Gilmar); **10** - Sandrão (direito de réplica por ter sido citado nominalmente pelo Vereador Professor Giovane Prando); **11** - Douglas Lacerda (direito de réplica por ter sido citado nominalmente pelo Vereador Professor Giovane Prando) e **12** - Capitão Geraldo (direito de réplica por ter sido citado nominalmente pelo Vereador Professor Giovane Prando). Continuada franqueada a palavra aos Senhores Edis, dela ninguém mais fazendo uso e verificada a ausência de matérias na **Ordem do Dia**, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente reunião. E, para constar, foi lavrada e extraída a presente Ata que vai por mim assinada, *João Carlini*, 1º Secretário, pelo Senhor Presidente e demais Vereadores presentes.

Claudio Giovane Prando Milli - PSDB
Presidente

Alessandro Rodrigues de Souza - PSDB

Douglas Antônio Lacerda - PODEMOS

Edimar Dantas Luiz - PODEMOS

AUSENTE

Evanildo José Sancio - MDB

Geraldo Cesar Paulo da Silva - PL

Gilmar Duarte - MDB

João Guilherme Carlini - PSDB

José Maria Degasperi - PSB

José Roberto Netto - PSD

Sarita Moraes de Souza - UNIÃO BRASIL